

INSTRUÇÕES de REGATA

AUTORIDADE ORGANIZADORA
FEVESP / SPYC / Classe DINGUE / IPACE

3 a 5 abril 2026
Guarapiranga Raia 1

APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL de SÃO PAULO

Documentos de Referência para Consulta e Utilização:

- RRV 2025-2028 <https://fevesp.short.gy/czilnk>
- AUTORIZ. MENOR de IDADE no ANEXO B <https://fevesp.short.gy/SBXyMa>
- FORM. PEDIDO de AUDIÊNCIA no ANEXO C <https://fevesp.short.gy/zBPr6d>
- FORM. PEDIDO de AUDIÊNCIA no GForms <https://forms.gle/JCRPhitcc4kncPsg7>
- DIAGRAMA dos PERCURSOS da WS ou em <https://fevesp.short.gy/icMqoo>

As notações a seguir significam:

[NP] Significa que uma regra não poderá ser usada para protesto ou pedido de reparação por um barco. Isto altera RRV 60.1 e 63.2 (a).

[SP] Significa uma penalização padrão, que pode ser aplicada pela Comissão de Regatas, ou pelo Comitê Técnico, sem audiência, ou uma penalidade discricionária pode ser aplicada pela Comissão de Protestos com audiência. Isto altera a RRV 60.1.

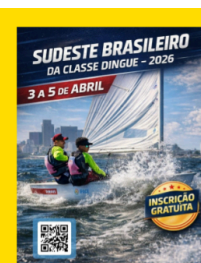
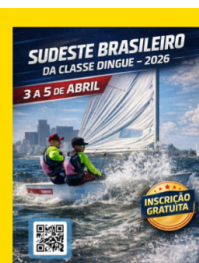
[DP] Significa que a penalidade por infração a esta regra, a critério da Comissão de Protestos (CP), será menor do que uma DESCLASSIFICAÇÃO (DSQ).

1. REGRAS

- O evento será regido pelas regras como definidas nas REGRAS de REGATA À VELA 2025 - 2028 disponíveis em <https://tinyurl.com/2d2pybxo>, pelas disposições da CBVela, pelo AVISO e pelas INSTRUÇÕES de REGATA, pelas regras da classe DINGUE e por eventuais alterações do AR e das IR.
- As Regras da classe Dingue estão disponíveis em <https://classedingue.com.br/regras-da-classe/>.
- Em caso de conflito entre o AR e as IR, prevalece o estabelecido nas IR. Isso modifica a RRV 63.5.(c).
- Alterações das IR serão publicadas até as 20h do dia 02/04/26 no Quadro conforme AR 2.a
- Menores de 18 anos devem apresentar AUTORIZAÇÃO do RESPONSÁVEL conforme NORMAN.
- [DP] Será obrigatória a permanência na Sede do Evento;

2. AVISOS aos COMPETIDORES / COMUNICAÇÕES

- Quadro de Avisos FEVESP pelo link: <https://chat.whatsapp.com/K7LMDplhcaSlpxK2WVM73B>
- Sinalizações em terra serão substituídas por avisos no QUADRO DE AVISOS, conforme item IR 2.a.
- Quando a Bandeira RECON for mostrada no Quadro Oficial de Avisos online conforme AR 2a e b, o seu significado nas RRV é alterado de "1 minuto" para "não menos que 30 / 45 / 60 minutos" conforme a sinalização publicada.
- Desde o primeiro sinal de atenção até o final da última regata do dia, exceto em caso de emergência, um barco não deverá fazer transmissões de voz ou dados e não deverá receber comunicações de voz ou dados que não estejam disponíveis para todos os barcos.



3. CÓDIGO de CONDUTA

Qualquer alteração do AR e/ou das IR será afixada até 2(duas) horas antes do sinal de atenção da 1ª regata programada do dia em que entrará em vigor, exceto alteração na programação de regatas, que será afixada até as 20:00h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

4. FORMATO DO EVENTO / PONTUAÇÃO

- a. O Sudeste Brasileiro da classe DINGUE será válido com a realização de no mínimo 2 regatas.
- b. Regatas programadas para o evento: 06 (seis). Se realizadas 4 ou mais regatas, haverá 1 descarte.
- c. Programadas até 3 (três) regatas por dia.

5. PROGRAMA DE REGATAS - nenhum sinal de atenção será feito depois das 15:00h

3 abril 2026 Sexta-feira	até às 14:00	Encerramento das inscrições online conf. AR 3.2 Credenciamento e pesagem da tripulação
4 abril 2026 Sábado	7:00h as 10:00h 10:00h às 10h30 10:30h 11:00h 17:00h	Soluções de pendências + Pesagem da tripulação Cerimônia de Abertura Entrega do Kit Lanche para os atletas Regatas Programadas Happy Hour- SPYC
5 abril 2026 Domingo	10:00h 17:00h previsão	Regatas Programadas Premiação no SPYC + Festa de Encerramento

6. BANDEIRA DA CLASSE

- a. Será utilizada a bandeira com SIMBOLO da CLASSE sobre fundo branco.

7. ÁREA DE REGATA

- a. As regatas acontecerão na Represa de Guarapiranga na Raia 1, conforme Anexo A.

8. PERCURSO

O percurso será informado num quadro a boreste da embarcação da CR antes do sinal de atenção.

9. MARCAS

- a. As marcas de percurso, largada e chegada serão boias.
- b. As cores e tipo das bóias serão:

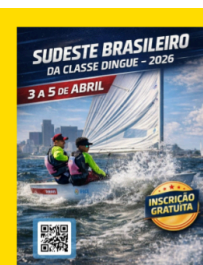
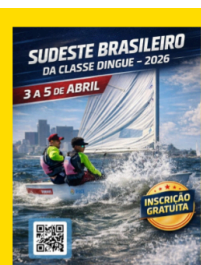
FINALIDADE da MARCA	COR
PERCURSO	AMARELAS
LARGADA	AZUL
CHEGADA	VERMELHA
ALTERAÇÃO	LARANJA

10. LARGADA

- a. A linha de largada é formada por um mastro expondo uma bandeira laranja na embarcação da CR no lado de boreste da linha e o lado do percurso da marca de partida na extremidade de bombordo.
- b. A indicação do percurso a ser cumprido será informada num quadro na CR antes do início da sinalização de largada .
- c. Um barco que parta depois de decorridos mais de 4 (quatro) minutos de seu sinal de partida será considerado DNS conforme A10.

11. TEMPOS LIMITE

LIMITE DE TEMPO - REGATA	LIMITE DE TEMPO - MARCA 1	JANELA de CHEGADA	TEMPO OBJETIVO
75 min	25 min	15 min	45 min



12. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO

- Para mudar a próxima perna do percurso a comissão de regata colocará uma nova marca (ou moverá a linha de chegada) e removerá a marca original tão logo quanto possível. Quando em uma mudança subsequente uma nova marca for substituída, será por uma marca original
- Exceto num portão, os barcos passarão entre o barco da comissão de regata que sinaliza a mudança de percurso e a marca que está nas proximidades, deixando a marca por bombordo e o barco da comissão de regata por boreste. Isto modifica a regra RRV 28.
- Quando houver alteração na marca 1, a marca 1A poderá não ser recolocada.
- Quando houver alteração no sotavento, o gate, se existente, será recolocado com as marcas originais.

13. CHEGADA

- A linha de chegada será entre um mastro expondo uma bandeira azul na comissão de regata e o lado do percurso da marca de chegada.
- Caso a bandeira ALPHA esteja exposta na linha de chegada, não haverá mais regatas no dia.

14. PROTESTOS, REPARAÇÃO, AUDIÊNCIAS.

- Os protestos preenchidos devem ser entregues na secretaria do evento até 60 (sessenta) minutos após a chegada de cada CR em terra ou após a Comissão de Regatas sinalizar que não haverá mais regatas no dia, o que ocorrer mais tarde.
- Formulários de pedido de audiência e de decisão de audiência (para a CP) em PDF e preenchíveis estão disponíveis em <https://fevesp.short.gy/sgfe2P> e em versão online (Google FORMS) em <https://forms.gle/JCRPkitcc4kncPsg7> e no ANEXO C.
- Avisos aos competidores serão afixados até 20 minutos depois de encerrado o prazo de protesto, informando-os das audiências nas quais serão partes ou testemunhas, bem como horário e local/link da audiência. As audiências serão realizadas virtualmente, salvo alteração específica em AR do evento ou no quadro de avisos da FEVESP.
- O mesmo prazo da IR 13.a se aplica a protestos da CR, CP ou CT sobre incidentes observados na área de regatas ou durante alguma audiência de protesto, e para pedidos de reparação. Isso altera as RRV 60.3 (b) (2).
- Quando previstas audiências de protestos virtuais, o termo “secretaria” (60.3 (b), 61.2 (b), 63.7 (b), Apêndice M M1), Apêndice S1, S13.1) devem ser entendidos, neste contexto, como secretaria do evento..

15. MEDIDAS DE SEGURANÇA

- [DP] Um barco que se retira de uma regata ou que dela não participa, deve notificar a comissão de regata, tão logo quanto possível.
- [DP] Caso não seja possível, o barco deve notificar a secretaria do evento.

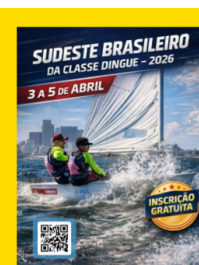
16. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTE OU EQUIPAMENTO

- [DP] Não será permitida substituição de proeiros sem prévia autorização da comissão de regata. Solicitação de troca de proeiro(a) deve ser feita por escrito à CR.
- [DP] Não será permitida substituição de equipamento/material sem prévia autorização da comissão de regata. Solicitação de troca de material deve ser feita por escrito à CR.

17. INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

- [DP] Na água, um barco poderá ser solicitado por um membro da comissão de regata para inspeção dos equipamentos de segurança requeridos pela classe (coletes, cabos de reboque, balde, remos, cabos limitadores de curso, etc.).

18. PROPAGANDA DO EVENTO



- a. [DP] Quando especificado no AR do evento, os barcos deverão expor propaganda do evento fornecida pela autoridade organizadora conforme Regulamento da World Sailing.

19. BARCOS DE APOIO

- a. [DP] Chefes de equipe, treinadores e pessoal de apoio não poderão navegar dentro da área de regatas e do percurso onde os barcos estão competindo, desde o sinal de preparação para a primeira classe a largar e até que todos os barcos tenham chegado, se retirado ou a comissão de regata tenha sinalizado retardamento, chamada geral ou anulação.

20. DESCARTE DE LIXO

- a. [DP] Os barcos não deverão lançar lixo na água. O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio e da organização.

21. PRÊMIOS

- a. Conforme AVISO de REGATA 10.

22. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- a. A RRV 3 estabelece: “A responsabilidade pela decisão de um barco participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente de quem decidiu.” Por participar neste evento cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Estes riscos incluem ventos fortes e mares revoltos, súbitas mudanças no tempo, falha no equipamento, erros no manuseio do barco, inabilidade marinheira por parte de outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga resultando em aumento do risco de ferimentos. Inerente ao esporte da vela é o risco de ferimentos permanentes ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.
- b. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

23. ACEITAÇÃO DAS REGRAS

Ao participar ou pretender participar de um evento sujeito às regras, o proprietário de cada barco concorda conforme RRV 4, em aceitar as regras e regulamentos da WS, bem como das disposições da CBVela, ABVO, FEVESP, assim como o disposto nos Avisos de Regata, Instruções de Regata e suas alterações, que serão obedecidos pelo proprietário e seus tripulantes, pelos quais aquele se responsabiliza e na participação do barco sob comando do proprietário nos eventos esportivos de vela promovidos pela FEVESP.

24. DIREITOS DE MÍDIA E DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO

Os direitos de mídia e de divulgação dos eventos oficiais da FEVESP, ou ao nome que este Eventos possam vir a ter, das imagens fotográficas e/ou filmadas e/ou registradas por outra forma, são exclusivos e irrestritos da FEVESP, da Comissão Organizadora de cada Evento/Etapa, que pode determinar a quem subrogá-los ou repassá-los, para qualquer uma das mídias disponíveis, tanto para fins editoriais ou de divulgação comercial. Neste sentido, os nomes dos competidores e/ou de seus dados, materiais biográficos e de divulgação estarão desde já disponibilizados sem restrições à FEVESP e à Comissão Organizadora de cada Evento/Etapa.

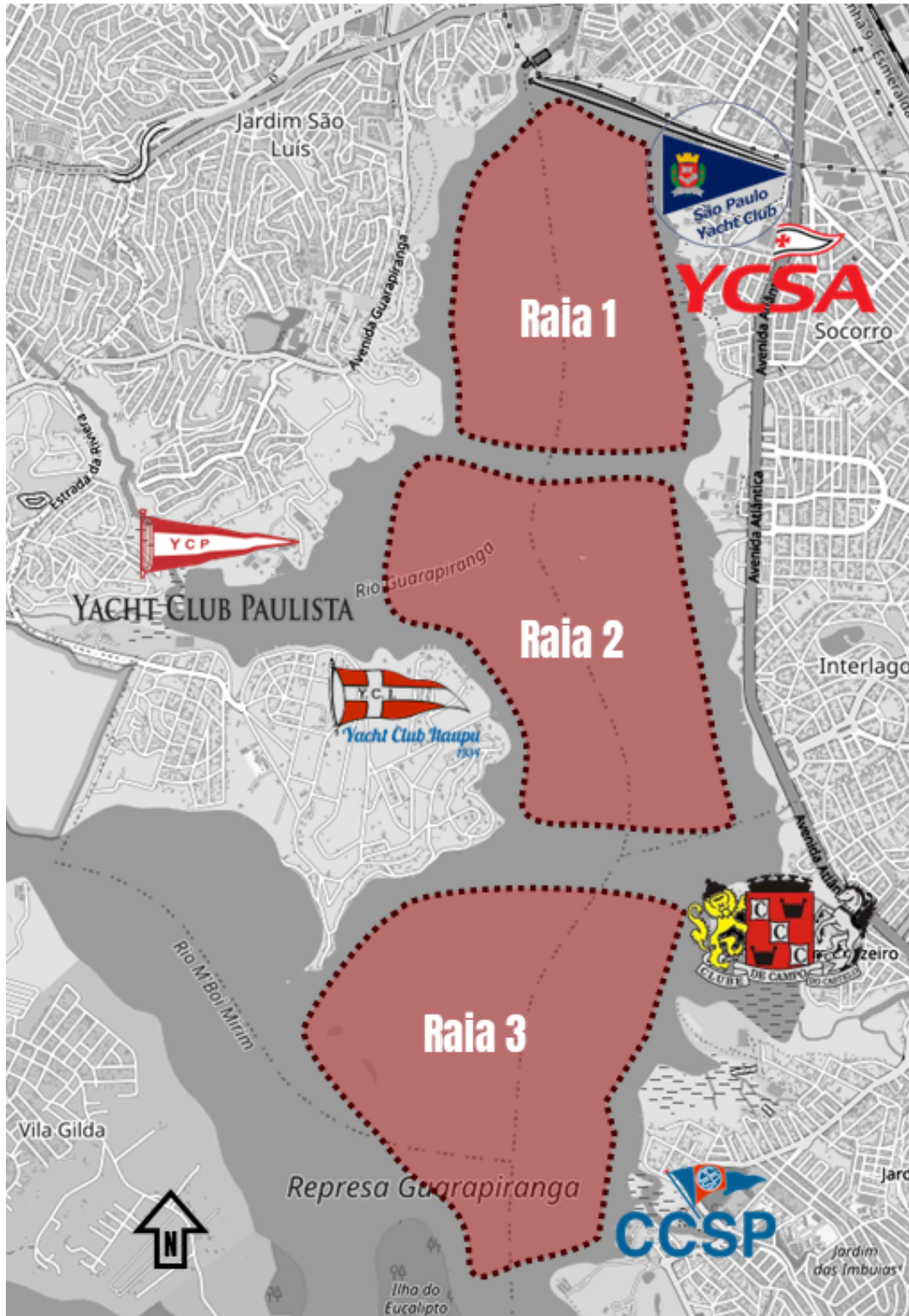
25. DADOS para CONTATO e INFORMAÇÕES

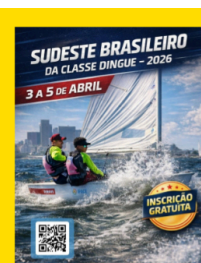
- SÃO PAULO YACHT CLUB - secretaria@spyc.org.br Telefone: (11) 5523-8366
- FEVESP - secretaria@fevesp.org.br +55 (11) 91412-1811 <https://fevesp.taplink.ws/>
- Coordenador PAULISTA DINGUE - rpmparaizo@gmail.com +55 11 (11) 98301-0500
- Coord. Classe DINGUE - thiagosantana.navega@gmail.com +55 13 97409-9803
- IPACE - 11 91776-6265 Rodrigo Paraizo +55 11 98301-0500



ANEXO A

SÃO PAULO - GUARAPIRANGA ÁREAS de REGATAS / RAIAS





AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR EM REGATAS DE BARCO A VELA

Eu, _____, que subscreve, em exercício de minha responsabilidade pelo menor _____ a seguir qualificado, autorizo sua inscrição e sua participação nos eventos, regatas, campeonatos de vela organizados por uma instituição e/ou clube filiado à Federação de Vela do Estado de São Paulo (FEVESP).

Dados do menor:

Nome do menor	
Data de Nascimento	
CPF	
RG	Emissor / UF

Dados do evento, regata ou campeonato :

Evento/regata/campeonato	
Data do evento	
Clube / entidade organizadora	
Local do evento / Regata Clube / Praia / Cidade	UF

Autorização e limitação de responsabilidade.

Em conformidade com o indicado, o autorizamos a participar dos eventos, regatas, campeonatos de vela organizados por clubes afiliados à FEVESP, assumindo que competem voluntariamente e sob a sua própria conta e risco exclusivo e que qualquer decisão sobre a participação e de permanecer na regata é de nossa exclusiva responsabilidade, pelo que liberamos de toda responsabilidade, direta ou indireta, e na medida do permitido por lei, organizadores, co-organizadores, autoridades, oficiais e juizes, e/ou agentes e/ou funcionários dos organizadores e co-organizadores e/ou prestadores de serviços, de forma onerosa ou gratuita, por quaisquer danos, despesa, ferimentos que poderia sofrer e renunciamos a qualquer ação ou reclamação perante os tribunais de justiça, sendo que aceitamos submeter à arbitragem. Estas exigências atendem a Marinha do Brasil na **NORMAM-03/DPC – Revisão 3 / 2023 - Item 1.12.2.**

Também declaramos conhecer e aceitar a regra 4 do Regulamento de Regata de Vela, que diz expressamente: "O responsável por cada barco é o único responsável por sua decisão de partir ou não e continuar ou não na regata". Esta limitação de responsabilidade cobre os atos que ocorrem antes, durante ou depois e entre a competição e atividades relacionadas, incluindo atenção e transporte durante uma emergência médica.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura

Nome do Responsável	
RG	
Órgão Emissor / UF	
Endereço	
Celular	() _____ - _____

